

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora ITALA APOLIANA GUIMARÃES AMORIM, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 11011, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir ITALA APOLIANA GUIMARÃES AMORIM, do Anexo Único da Portaria "P" Nº37, de 14 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 79ca6040**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>